



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

22 de junho de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 432/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 633/2021, referente ao Requerimento nº 597/2021, encaminhamos Ofício DMS – 343/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

*A Disposição dos Vereadores*  
02/06/2021

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
N E S T A.



12.07.21  
Pame  
funcionária



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

**Ofício DMS – 343 / 2021**

21 de junho de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 633/2021-pf referente ao Requerimento nº 597/2021, de autoria da nobre vereadora senhora Joceli Mariozi, solicitando que o Poder Executivo interceda junto ao Governo do Estado sobre a viabilidade de recursos para tratamento às pessoas diagnosticadas com TEA, encaminhamos Ofício CAPS 009/2021 elaborado pelo Coordenador Administrativo da Saúde Mental, com esclarecimentos acerca do assunto.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Douglas Moretti  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2021.

**Ofício CAPS- 009/2021**

Ao Dr. Douglas Moretti  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Em manifestação ao **ofício 633/2021** – pf, referente ao **REQUERIMENTO nº 597/2021** onde é “solicitado sobre a viabilidade de recursos para a instalação de um Centro Especializado em Autismo”. Venho informar que o município conta desde do ano de 2017 com o Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i, onde além de atender crianças e adolescentes com transtornos mentais graves, severos e persistentes, oferta também a população de São João da Boa Vista tratamento e acompanhamento com equipe especializada para crianças e adolescente com TEA, composta por um Psicólogo, um Fonoaudiólogo, um Terapeuta Ocupacional, um Médico Neuro Pediatria, que atualmente está prestando esses atendimentos a 76 crianças com o diagnóstico.

Ressalto ainda que o serviço segue as diretrizes do Ministério da Saúde embasada no caderno **LINHA DE CUIDADO PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NO PROTOCOLO DO ESTADO DE SÃO PAULO DE DIAGNÓSTICO TRATAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

Destaco que a unidade CAPS i está devidamente credenciado junto ao Ministério da Saúde e recebe uma verbal mensal preconizada no valor de R\$ 32.000,00, porém, esse valor não é suficiente para manter o serviço especializado em funcionamento, com isso, a Prefeitura Municipal acrescenta um valor mensal. Além disso, não existe nenhuma portaria no Ministério da Saúde que disponibilize verba ou serviço destinado exclusivamente para o atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista pelo SUS a não ser o CAPS i.

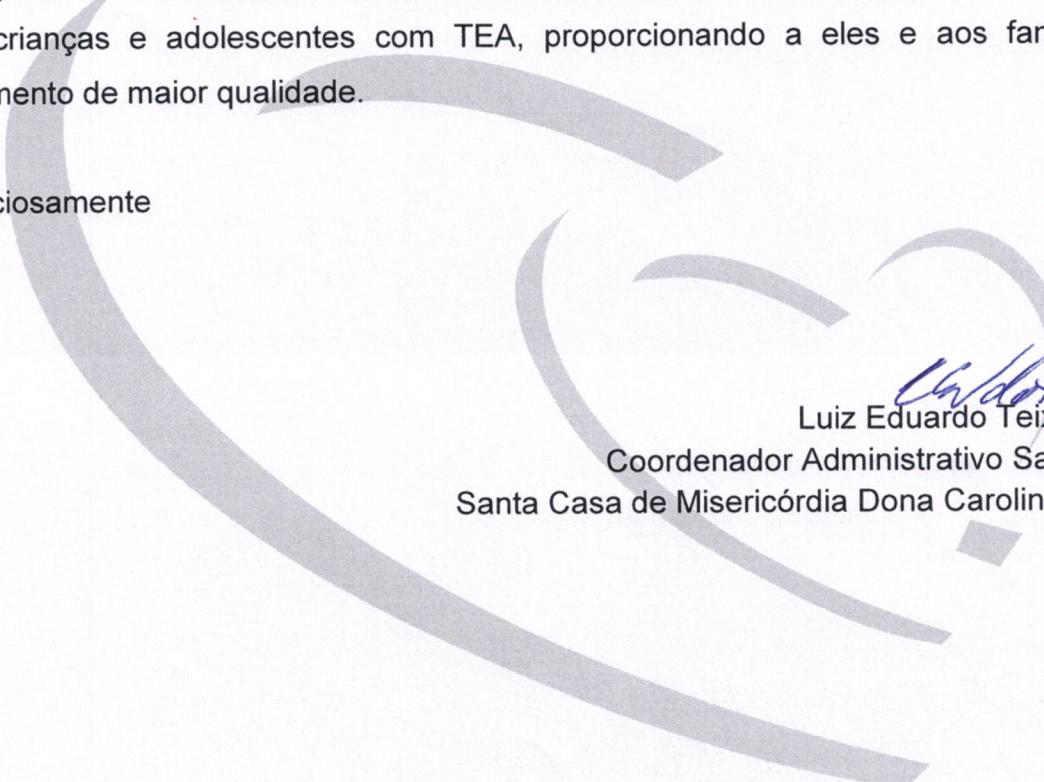
Realdi 18/06/2021

Samara

Porém, entendemos que existe a necessidade de uma melhoria na parte de estrutura física da unidade, para que assim possamos melhorar os atendimentos aos pacientes com TEA, podendo assim, oferecer local e materiais apropriados para a realização dos atendimentos a esse público.

Diante isso, o Departamento de Saúde está empenhado em realizar essas melhorias e já existe uma proposta de parceria entre o Departamento de Saúde, através do convênio 005/2018 entre a unidade CAPS I e o CENTRO DE ATENÇÃO À APRENDIZAGEM E AO COMPORTAMENTO INFANTIL CRIANÇA CASULO, onde está sendo oferecido um espaço físico e materiais exclusivos para realização do tratamento e acompanhamento das crianças e adolescentes com TEA, proporcionando a eles e aos familiares um tratamento de maior qualidade.

Atenciosamente



*Luiz Valota*  
Luiz Eduardo Teixeira Valota

Coordenador Administrativo Saúde Mental  
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros